PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO PASSEIO PÚBLICO E ELEMENTO FÍSICO DE SEGREGAÇÃO NA RUA ALDO HULSE

RUA ALDO HULSE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, TUBARÃO/SC

PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

SETEMBRO DE 2026

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA TUBARÃO
Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC – CEP 88702-011
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO PASSEIO PÚBLICO E ELEMENTO FÍSICO DE SEGREGAÇÃO NA RUA ALDO HULSE

RUA ALDO HULSE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, TUBARÃO/SC

– EXTENSÃO: 903,63 m + 485,03 m

– ÁREA: 1.559,85 m² + 242,52 m²

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES

Sumário

1. APRESENTAÇÃO..... 4
2. CONTEXTUALIZAÇÃO..... 4
3. SERVIÇOS PRELIMINARES..... 5
3.2 Placa de Obra..... 6
3.3 Dos Detalhamentos..... 8
3.4 Documentações Preliminares..... 9
3.5 Segurança do Trabalho..... 9
3.6 Controle e Acompanhamento da Obra..... 10
3.6.1 Relatório Fotográfico..... 10
3.6.2 Diário de Obras..... 10
4. DRENAGEM PLUVIAL..... 10
5. PAVIMENTAÇÃO..... 11
5.1. Passeio novo..... 12
5.1.1 Estrutura..... 12
5.1.2 Lastro de brita..... 12
5.1.3 Armadura 13
5.1.4 Pavimentação..... 13
5.1.5 Juntas de dilatação 13
5.2. Piso cimentado..... 14
5.3. Reassentamento de lajotas..... 14
5.4. Segregador físico..... 15
5.5. Meio-fio..... 16
5.6. Podotáteis..... 16
5.7. Defensa metálica..... 16
5.8. Interdição da via e sinalização de trânsito..... 17
5.9. Controle Tecnológico..... 18

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA.....19
7. PRAZO DE EXECUÇÃO.....19
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....19

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo, denominado neste volume como PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, tem por finalidade apresentar as diretrizes técnicas e estabelecer as condições para a execução da obra de pavimentação do passeio público adjacente a Rua Aldo Hulse, contemplando serviços de pavimentação em concreto armado, compactação do subleito, execução de piso cimentado, reassentamento de blocos sextavados, piso podotátil e execução de segregador físico, em uma área total de 1.559,85 m² e 903,63 m destinada ao passeio público e 242,52 m² e 485,03 m destinada ao elemento físico de segregação.

Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, normas técnicas vigentes e orientações da FISCALIZAÇÃO, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança da obra. Qualquer divergência entre este memorial, os projetos e o orçamento deverão ser dirimidos pela fiscalização, prevalecendo sempre a especificação que garantir a melhor qualidade técnica e durabilidade à obra.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A pavimentação de passeios públicos em concreto armado constitui uma solução técnica de elevada durabilidade e resistência, adequada para a circulação segura e confortável de pedestres em áreas urbanas. Dentre suas principais vantagens, destacam-se a elevada vida útil, a baixa necessidade de manutenção e a capacidade de suportar cargas provenientes do tráfego eventual de veículos em acessos a garagens e áreas de serviço. Além disso, o concreto proporciona superfície regular e uniforme, contribuindo

para a acessibilidade e mobilidade de todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A implantação de passeios públicos adequados promove a valorização dos espaços urbanos, proporcionando melhores condições de circulação para a população. A execução de passeios públicos em conformidade com as normas técnicas vigentes garante maior conforto aos usuários, reduzindo obstáculos, irregularidades e situações de risco que possam comprometer a segurança dos pedestres.

A melhoria da infraestrutura destinada à circulação de pedestres também contribui para a organização do sistema viário, promovendo a segregação adequada entre os fluxos de veículos e pessoas. Dessa forma, reduz-se a ocorrência de acidentes, amplia-se a acessibilidade aos equipamentos urbanos e fortalece-se a integração entre os diversos modos de deslocamento, resultando em benefícios sociais, econômicos e de qualidade de vida para a população.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Cabe à CONTRATADA a responsabilidade, em caso de necessidade de desvio temporário ou remanejamento de instalações existentes, como redes de energia, água, esgoto e telecomunicações, de realizar a comunicação direta com as empresas responsáveis pelas devidas concessões e operações dos referidos sistemas. Esta comunicação deve assegurar que todos os procedimentos sejam coordenados de maneira eficiente e segura, minimizando interrupções nos serviços e garantindo que os trabalhos de remanejamento sejam realizados de acordo com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

Nos locais indicados onde haja execução de pavimentação nova no passeio público, o subleito deverá ser preparado garantindo-se condições adequadas de limpeza, estabilidade e drenagem. Deverão ser removidos materiais orgânicos, raízes, vegetação, entulhos e quaisquer elementos que possam comprometer o desempenho da estrutura projetada. Após a limpeza da área, o subleito deverá ser regularizado promovendo as correções necessárias por meio de escavação ou aterro, quando aplicável.

Concluída a regularização, o subleito deverá ser devidamente compactado, de forma a proporcionar uma superfície firme, homogênea e estável para a execução do pavimento em concreto. Eventuais trechos que apresentem solo inadequado ou baixa capacidade de suporte deverão ser corrigidos ou substituídos, garantindo as condições necessárias para a durabilidade e o bom desempenho da pavimentação em concreto.

Para os casos indicados apenas como execução de piso cimentado, estes deverão seguir as especificações constantes no projeto executivo e neste memorial descritivo.

Nos trechos indicados em projeto, onde houver pavimentação em lajotas passíveis de reaproveitamento, será realizada sua remoção e posterior realocação, conforme as especificações estabelecidas neste Memorial Descritivo.

3.2 Placa de Obra

A placa de obra deverá ser confeccionada com cores, medidas, proporções e demais orientações estabelecidas no Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, disponível no site da Caixa Econômica Federal, quando a dotação orçamentária for proveniente de recursos federais. A placa deverá seguir rigorosamente o modelo definido conforme a dotação orçamentária, de acordo com o padrão apresentado nas imagens abaixo:



Imagem 01 – Placa de Obra para obras com recursos próprios

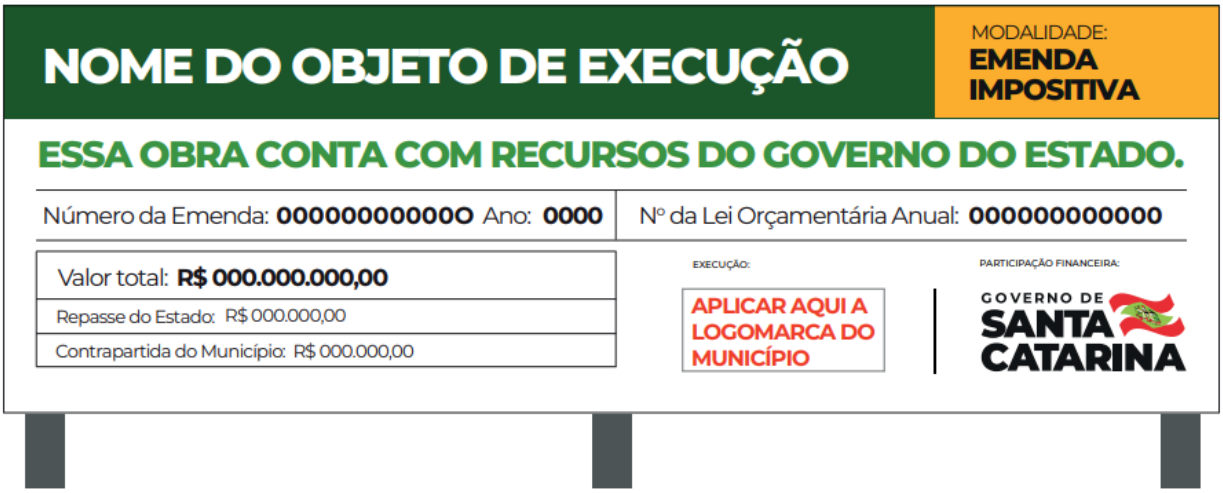


Imagem 02 - Placa de Obra para obras com recursos estaduais na modalidade Emenda Impositiva

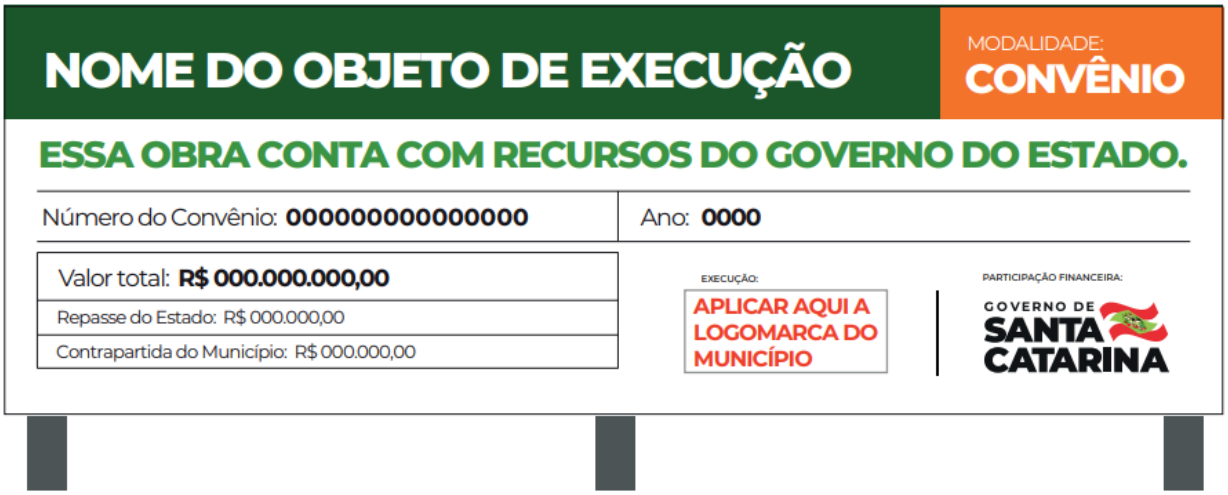


Imagem 03 - Placa de Obras para obras com recursos estaduais na modalidade Convênio



Imagem 04 – Logomarca do município com programa obra pra valer

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa plana galvanizada nº 22, com aplicação de adesivo vinílico, em material resistente às intempéries, nas dimensões de 1,50 m de altura por 3,00 m de comprimento, fixada em estrutura de madeira, incluindo fornecimento, transporte e instalação no local da obra.

A placa deverá ser afixada em local visível e de destaque, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, posicionada de forma voltada para a via que favoreça sua melhor visualização. Seu tamanho não deverá ser inferior ao das demais placas eventualmente existentes no empreendimento.

Recomenda-se que a placa seja mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra, especialmente quanto à integridade do padrão de cores e das informações nela contidas.

A confecção e instalação da placa deverão ocorrer antes da realização da primeira medição da obra.

3.3 Dos Detalhamentos

Os detalhes executivos dos elementos construtivos do passeio, drenagem superficial e demais componentes da obra estão apresentados nas pranchas de detalhamento, contendo cortes, dimensões, materiais e demais especificações técnicas.

3.4 Documentações Preliminares

A empresa CONTRATADA deverá obrigatoriamente:

- Emitir a ART de execução da obra, devidamente registrada no CREA/SC, em nome do responsável técnico habilitado na fase de qualificação técnica;
- Emitir a CNO – Cadastro Nacional da obra, conforme exigência da Receita Federal;
- Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução da obra;
- Apresentar relação de trabalhadores, indicando nome completo e função exercida;
- Indicar o responsável técnico pela execução dos serviços.

A obra somente poderá ser iniciada após autorização formal da FISCALIZAÇÃO e a realização de reunião prévia entre a FISCALIZAÇÃO e representantes da CONTRATADA, para alinhamento dos procedimentos executivos e demais orientações necessárias à execução dos serviços, emissão da Ordem de Serviço (O.S.) e Termo de Início de Obra assinado pelo FISCAL da obra.

3.5 Segurança do Trabalho

A empresa executora deverá cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho.

Será obrigatório:

- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- Uso obrigatório de capacete, botina/sapatão de segurança, colete refletivo e demais EPIs necessários;
- Todos os trabalhadores deverão estar identificados por crachás;
- A empresa deverá garantir a sinalização da obra, visando a segurança de trabalhadores, pedestres e veículos.

O descumprimento das normas de segurança poderá implicar paralisação imediata dos serviços.

3.6 Controle e Acompanhamento da Obra

A mão de obra empregada deverá ser de primeira qualidade, com acabamento esmerado, ficando a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

Durante toda a execução da obra, a empresa deverá apresentar:

3.6.1 Relatório Fotográfico

A CONTRATADA deverá apresentar relatório fotográfico de todas as etapas da obra, contendo:

- Fotos georreferenciadas, com indicação de coordenadas geográficas;
- Data e horário do registro;
- Identificação da etapa executada.

As imagens deverão comprovar a execução dos serviços.

3.6.2 Diário de Obras

Deverá ser mantido Diário de Obras atualizado, contendo:

- Atividades executadas diariamente;
- Condições climáticas;
- Número de trabalhadores;
- Equipamentos utilizados;
- Ocorrências relevantes.

O diário deverá estar disponível à FISCALIZAÇÃO sempre que solicitado.

4. DRENAGEM PLUVIAL

Os passeios públicos novos deverão ser executados com declividade de 2% prevista em projeto, de forma a garantir o adequado escoamento superficial das águas pluviais, evitando a formação de poças e o acúmulo de água sobre o passeio.

Ao longo do trecho contemplado pelo projeto há faixa existente de galerias de drenagem pluvial, a qual deverá ser preservada durante a execução dos serviços. Em razão dessa condicionante, ao norte da via será implantado elemento segregador físico, constituído por dois meios-fios paralelos e faixa interna de 50 cm em concreto liso, conforme localização e geometria indicadas no projeto executivo. A faixa em concreto deverá possuir estrutura equivalente à especificada para os passeios públicos novos, conforme critérios estabelecidos neste Memorial Descritivo.

Deverão ser preservados os dispositivos de drenagem existentes, bem como assegurada a livre condução das águas para o sistema de drenagem urbana.

5. PAVIMENTAÇÃO

A CONTRATADA deverá executar todos os serviços em conformidade com as especificações técnicas constantes neste memorial descritivo, projetos executivos, normas técnicas vigentes e orientações da FISCALIZAÇÃO. Caberá à empresa a responsabilidade pelo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução da obra.

Deverão ser observadas integralmente as exigências estabelecidas nos itens subsequentes deste memorial, incluindo os critérios relativos à execução dos serviços, controle tecnológico, controle de qualidade, acessibilidade e demais procedimentos necessários para garantir o adequado desempenho, durabilidade e funcionalidade dos elementos executados.

Os passeios contemplados pelo projeto executivo foram classificados em quatro tipologias distintas (totalizando 1.559,85 m² de área e 903,63 metros de extensão) de acordo com as condições existentes e as intervenções necessárias em cada trecho. Dessa forma, foram definidos:

- Passeios mantidos: Área de 642,15 m² e extensão de 371,82 m;
- Passeios novos: Área de 667,88 m² e extensão de 362,82 m;

- Trechos com execução de piso cimentado: Área de 136,91 m² e extensão de 112,53 m; e
- Trechos com reassentamento de lajotas: Área de 112,92 m² e extensão de 56,46 m.

As características e especificações executivas de cada tipologia encontram-se descritas nos itens subsequentes deste Memorial Descritivo.

Qualquer serviço executado em desacordo com as especificações estabelecidas poderá ser recusado pela FISCALIZAÇÃO, ficando a CONTRATADA responsável pelas correções necessárias.

5.1. Passeio novo

Conforme indicado no projeto executivo, alguns trechos serão integralmente pavimentados, devendo atender às especificações e aos parâmetros técnicos estabelecidos nos itens a seguir.

5.1.1 Estrutura

A estrutura do passeio será composta por subleito devidamente regularizado e compactado, lastro de brita, armadura em tela soldada e revestimento em concreto liso, conforme detalhamento apresentado em projeto.

A execução deverá observar rigorosamente as cotas, dimensões, alinhamentos e declividades indicados nos desenhos executivos, garantindo adequada resistência estrutural, durabilidade e conforto aos usuários.

5.1.2 Lastro de brita

Sobre o subleito regularizado e compactado deverá ser executado lastro de brita N2 com espessura mínima de 6,0 cm distribuído de forma uniforme em toda a área a pavimentar.

A camada deverá apresentar superfície regular e estável, apta a receber a armadura e o concreto, contribuindo para a adequada distribuição das cargas e para o desempenho da estrutura do passeio.

5.1.3 Armadura

A armadura será constituída por tela soldada tipo POP Q196, composta por fios de aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm e malha de 10 x 10 cm.

A tela deverá ser posicionada de forma a garantir cobrimento mínimo de 3,0 cm e devidamente apoiada para evitar deslocamentos durante a concretagem.

Os passeios deverão ser executados com largura variável, conforme indicado nas pranchas de projeto, respeitando as condições geométricas existentes e os limites físicos do local de implantação. Caso seja necessária a utilização de mais de um painel de tela no sentido transversal do passeio, deverá ser adotado transpasse mínimo de 35 cm entre os painéis.

5.1.4 Pavimentação

O pavimento deverá ser executado em concreto liso com resistência característica à compressão (fck) mínima de 20 MPa e espessura mínima de 8,0 cm lançado sobre a base previamente preparada e distribuído de maneira uniforme ao longo de toda a largura do passeio.

Após o lançamento, o concreto deverá ser adensado e acabado adequadamente, obtendo-se superfície regular, contínua e livre de defeitos que possam comprometer a segurança, a acessibilidade ou a durabilidade da obra.

Os passeios públicos deverão apresentar declividade transversal de 2%, direcionada para a via, de modo a garantir o adequado escoamento superficial das águas pluviais.

5.1.5 Juntas de dilatação

Deverão ser executadas juntas de dilatação sem preenchimento com largura de 1,0 cm, espaçadas a cada 3,0 m, conforme indicado em projeto.

As juntas têm por finalidade acomodar as variações volumétricas decorrentes das mudanças de temperatura e retração do concreto, reduzindo a possibilidade de fissuração e contribuindo para a durabilidade do pavimento.

5.2. Piso cimentado

Nos trechos indicados no projeto executivo, onde os passeios existentes apresentam irregularidades superficiais, porém mantêm condições estruturais adequadas, deverá ser executada uma camada de piso cimentado simples destinada à regularização e ao acabamento da superfície.

O piso cimentado deverá possuir espessura de 2,0 cm, sendo executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), aplicada sobre base previamente limpa, regularizada, e devidamente preparada para garantir a aderência entre as camadas.

Antes da aplicação da argamassa, toda a superfície deverá ser inspecionada, removendo-se partes soltas, materiais pulverulentos, óleos, graxas ou quaisquer elementos que possam comprometer a aderência do revestimento. Sempre que necessário, a base deverá ser umedecida antes da execução do piso.

A superfície acabada deverá apresentar aspecto uniforme, bom acabamento, alinhamento, nivelamento e declividade compatíveis com as condições existentes e com aquelas estabelecidas em projeto, não sendo admitidas fissuras, desagregações, depressões ou outras imperfeições que comprometam sua durabilidade ou funcionalidade.

5.3. Reassentamento de lajotas

Nos trechos indicados no projeto executivo, onde houver pavimentação em lajotas sextavadas passíveis de reaproveitamento, deverá ser realizada a remoção cuidadosa das peças, evitando quebras e danos que comprometam sua reutilização.

Após a remoção, as lajotas deverão ser armazenadas em local adequado até a conclusão dos serviços necessários. A camada de assentamento deverá ser regularizada e recomposta sempre que necessário, garantindo condições adequadas para o reassentamento do pavimento.

O reassentamento das lajotas deverá ser executado mantendo o alinhamento, nivelamento, paginação e declividade previstos em projeto, assegurando a estabilidade do pavimento e o perfeito encaixe entre as peças.

As juntas deverão ser devidamente preenchidas, promovendo o travamento das peças, garantindo a estabilidade do conjunto e o adequado desempenho do pavimento.

As lajotas que apresentarem quebras, fissuras ou quaisquer danos que comprometam sua reutilização deverão ser substituídas por peças de mesmas dimensões, formato e características, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

5.4. Segregador físico

Nos trechos indicados no projeto executivo deverá ser implantado segregador físico destinado à separação entre o passeio público e a pista de rolamento, contribuindo para a proteção dos pedestres e para a adequada organização dos espaços de circulação.

O segregador será constituído por dois meios-fios paralelos, delimitando uma faixa interna de 50 cm de largura em concreto liso, ao longo de uma extensão total de 485,03 m e 242,52 m² conforme localização, alinhamento e geometria apresentados no projeto executivo.

A faixa interna deverá possuir a mesma estrutura especificada para os passeios públicos novos, sendo composta por **subleito regularizado e compactado, lastro de brita nº 2 com espessura mínima de 6,0 cm, tela soldada tipo POP Q196 e concreto liso com fck mínimo de 20 MPa e espessura mínima de 8,0 cm**, observando-se os mesmos critérios executivos estabelecidos nos itens **5.1.1 a 5.1.5** deste Memorial Descritivo.

Os meios-fios deverão atender às especificações estabelecidas no item **5.5 deste Memorial Descritivo**, devendo ser assentados de forma contínua, respeitando os alinhamentos e cotas definidos no projeto executivo.

A execução deverá garantir a estabilidade, o alinhamento e a continuidade do conjunto, não sendo admitidas peças desalinhadas, elementos soltos ou superfícies de

concreto que apresentem defeitos capazes de comprometer a durabilidade ou o desempenho do elemento.

5.5. Meio-fio

Os meios-fios existentes ao longo do trecho objeto da intervenção encontram-se em condições adequadas de conservação sendo mantidos, não está prevista sua substituição no escopo desta obra, exceto pela implantação dos novos meios-fios que compõem os elementos de segregação física previstas no lado norte da via.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá adotar as medidas necessárias para preservar sua integridade, evitando danos decorrentes das atividades de demolição, movimentação de materiais e execução dos passeios. Caso ocorra dano a qualquer meio-fio em decorrência da execução da obra, a CONTRATADA será responsável por sua recomposição ou substituição, restabelecendo as condições originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

5.6. Podotáteis

Será previsto a implantação de piso podotátil direcional 25x25 cm na cor preta ao longo de todo o passeio público, devendo ser implantado em faixa continua com 60 centímetros contados a partir da extremidade exterior da edificação, para as que possuam muro frontal. Para edificações que não possuam muro frontal, deverá ser respeitado o alinhamento mais próximo a fim de evitar o zig zag da faixa direcional do piso podotátil.

Rebaixos de meio-fio ou quaisquer desníveis deverão ser sinalizados com pisos podotateis de alerta, a fim de facilitar sua identificação.

Em caso de obstáculos no decorrer da faixa de pisos podotateis direcionais, estes deverão ser contornados com pisos podotateis de alerta até que seja possível seguir com a faixa direcional novamente.

5.7. Defensa metálica

Nos trechos indicados no projeto executivo, deverá ser implantada defensa metálica semimaleável simples, destinada à contenção lateral de veículos e à proteção

dos usuários da via, contribuindo para a redução dos riscos decorrentes de saídas acidentais da pista.

A implantação deverá observar rigorosamente o alinhamento, o nivelamento, o posicionamento e o espaçamento dos postes de sustentação, conforme o projeto executivo e as especificações do fabricante, garantindo a estabilidade do conjunto e o adequado desempenho do dispositivo. Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si e pertencer ao mesmo sistema de defensa metálica especificado, sendo fornecidos em perfeitas condições de uso, livres de deformações, corrosão ou quaisquer defeitos que comprometam sua funcionalidade.

A execução deverá atender às especificações do projeto executivo, às recomendações do fabricante, às normas técnicas aplicáveis e às orientações da FISCALIZAÇÃO, garantindo a correta instalação do sistema e seu pleno desempenho após a conclusão dos serviços.

Ao término da instalação, deverá ser verificado o perfeito alinhamento da defensa, a firmeza das fixações e a integridade de todos os componentes, não sendo admitidas peças danificadas, desalinhadas ou instaladas em desacordo com o projeto executivo. Quaisquer elementos que apresentem deformações, danos no revestimento galvanizado, fixações inadequadas ou desalinhamentos deverão ser substituídos antes do recebimento definitivo da obra.

5.8. Interdição da via e sinalização de trânsito

Durante a execução dos serviços, a empresa CONTRATADA será responsável pela sinalização e segurança da área da obra.

Deverão ser utilizados dispositivos de sinalização, tais como:

- Cones de sinalização;
- Fitas de isolamento;

Quando necessário, a empresa deverá realizar interdição parcial ou total da área de intervenção e, quando necessário da via, garantindo a segurança dos trabalhadores e dos usuários.

A sinalização deverá atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e demais regulamentações aplicáveis.

Todos os custos com sinalização e controle do tráfego serão de responsabilidade da empresa executora.

5.9. Controle Tecnológico

A CONTRATADA deverá realizar, às suas expensas, os ensaios e verificações de controle tecnológicos necessários à comprovação da qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados, independentemente da constatação de anomalias pela FISCALIZAÇÃO.

Os ensaios deverão ser executados por laboratórios ou entidades tecnicamente habilitadas, devidamente credenciadas junto aos órgãos competentes, sendo os respectivos laudos e relatórios técnicos apresentados à FISCALIZAÇÃO sempre que solicitados.

Os documentos referentes ao controle tecnológico deverão acompanhar os boletins de medição e integrar a documentação técnica da obra. A liberação das medições ficará condicionada à apresentação dos relatórios e da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável.

Para o pavimento em concreto armado deverão ser verificados, no mínimo, a resistência característica do concreto especificada em projeto, a espessura executada da placa de concreto, acabamento superficial, declividade, correta instalação da armadura em tela soldada Q196, cobrimento mínimo da armadura, execução das juntas de dilatação e as condições gerais de acabamento da superfície.

A superfície final deverá apresentar aspecto uniforme, livre de fissuras, segregações, depressões ou quaisquer defeitos que possam comprometer a durabilidade, a acessibilidade ou a segurança dos usuários.

6. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, a empresa deverá realizar:

- Remoção de entulhos;
- Limpeza completa da via e passeios públicos;
- Retirada de materiais excedentes;
- Recomposição das áreas afetadas.

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução integral dos serviços objeto deste Memorial Descritivo será de **90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.**

Neste prazo deverão estar compreendidos todos os serviços previstos neste Memorial Descritivo, incluindo mobilização, sinalização provisória da obra, demolições e remoções, execução dos passeios, implantação do piso tátil, execução dos elementos complementares, limpeza final da obra, realização dos ensaios e controles tecnológicos exigidos, apresentação das ARTs e demais documentos técnicos necessários à conclusão dos serviços.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá assegurar a sinalização contínua e eficaz da obra, sinalização deve ser visível e adequada, a fim de garantir a segurança dos pedestres e minimizar o risco de acidentes. É fundamental que a sinalização permaneça constantemente atualizada e em boas condições de visibilidade, reduzindo o risco de acidentes e garantindo a segurança dos usuários da via.

Adicionalmente, a CONTRATADA será responsável pela instalação de placas indicativas da obra, as quais deverão apresentar os dizeres e logotipos conforme as

orientações fornecidas pela FISCALIZAÇÃO. As placas deverão ser confeccionadas e posicionadas de modo a proporcionar máxima visibilidade e clareza das informações, observando as diretrizes de segurança e acessibilidade.

A CONTRATADA deverá garantir que todos os materiais e serviços fornecidos estejam em estrita conformidade com as especificações estabelecidas pelas normas da ABNT, bem como pelas diretrizes, especificações técnicas e padrões adotados pelo município. Isso inclui a observância de todas as normas técnicas, regulamentações e diretrizes aplicáveis à qualidade, segurança e desempenho dos materiais e serviços empregados.

A FISCALIZAÇÃO será responsável por acompanhar e assegurar que todos os requisitos técnicos e normativos sejam devidamente atendidos. Qualquer não conformidade identificada deverá ser corrigida prontamente pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. Além disso, a CONTRATADA deverá manter registros detalhados e atualizados de todas as atividades executadas, incluindo inspeções e ensaios realizados, de modo a garantir a transparência das ações e facilitar o acompanhamento contínuo da obra.

Em caso de dúvidas ou necessidade de ajustes durante a execução, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a FISCALIZAÇÃO, colaborando para a solução de eventuais problemas e assegurando que a obra seja executada em conformidade com as especificações estabelecidas e dentro dos prazos previstos.

Tubarão, 22 de setembro de 2026

ENG. FÁBIO JOSÉ DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA/SC: 052.685-7